

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 19/02/2025 às 11:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).

2º LEILÃO: 20/02/2025 às 11:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-47**, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº B80633335-7 firmado por INDUSTRIA DE LATICINIOS LACTO IRATI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.544.381/0001-20, com sede na EIX MIECESLAU LEONARDO DUSZCZAK, s/n, bairro Condomínio Industria, Irati/PR; Avalista: NELSON MIGUEL DE SIMAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 200.994.019-91 e RG 106149445 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mieceslau Leonardo Duszczak, s/n, bairro NHAPINDAZAL em Irati/PR; Cônjuge do Avalista: SONIA DE SOUZA SIMAS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 864.271.219-87 e RG 47416254 - SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Mieceslau Leonardo Duszczak, s/n, bairro NHAPINDAZAL em Irati/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns):

"1) MATRÍCULA 11.028 do 1º Registro de Imóveis de Irati/PR: Lote urbano 14, da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial Irati, localizado em Nhapindazal, em Irati/PR, com área de 2.870,00m², faz frente para a rua C em 35,00 metros, com demais limites e confrontações constantes na matrícula 11.028 do 1º CRI de Irati/PR, inscrição imobiliária nº 01.03.166.0110.001.

2) MATRÍCULA 11.029 do 1º Registro de Imóveis de Irati/PR: Lote urbano 15, da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial Irati, localizado em Nhapindazal, em Irati/PR, com área de 2.870,00m², faz frente para a rua C em 35,00 metros, com demais limites e confrontações constantes na matrícula 11.029 do 1º CRI de Irati/PR, inscrição imobiliária 01.03.166.0075.001.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de **R\$1.477.540,26 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o **lance total mínimo de R\$841.346,38 (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.

É assegurado ao devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 2º-B da Lei 9.514/97. A(s) arrematação(ões) ficará(ão), portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).

Correrão por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc, despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.

O(s) bem(ns) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma "AD CORPUS" no estado de conservação e condição em que se encontra(m), pressupondo-se tenham sido previamente examinado(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas

nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário.

Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.

O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante.

O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(is). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(is), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante.

Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

Ressalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária.

As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns).

As demais condições obedecerão ao Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.138/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal na COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Prudentópolis/PR, 26 de dezembro de 2024.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Geovanna Bonetti Scheidt e Ataidés Luiz Marconato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E57-2A62-DE02-6994.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E57-2A62-DE02-6994> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E57-2A62-DE02-6994



Hash do Documento

0479DACE29019756FA89CBA9DE5DC2E7CA7C7BF89A09E90B9EEE983B2FE6804F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

- Geovanna Bonetti Scheidt (Parte) - 048.831.189-67 em 26/12/2024 16:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ataides Luiz Marconato (Parte) - 041.190.119-25 em 26/12/2024 13:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

